PROJETO DE LEI Nº 056/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Institui o mês "**Junho Violeta**", visando conscientizar e prevenir o abandono e a violência contra idosos no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o mês "**Junho Violeta**", a ser realizado anualmente, com o objetivo de promover a conscientização e prevenção acerca do abandono e violência contra a pessoa idosa, no Município de Ipameri-GO.

Parágrafo Único - A comemoração de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - A campanha "**Junho Violeta**" será desenvolvida pelas seguintes medidas:

I - Iluminação em tons violetas de monumentos, prédios públicos e locais estratégicos do Município de Ipameri-GO;

II - Distribuição de materiais informativos sobre os direitos da pessoa idosa, canais de denúncia e formas de prevenção da violência e do abandono, etc.;

III - Realização de palestras, seminários, debates e eventos educativos sobre a temática;

IV - Promoção de campanhas nas redes sociais e meios de comunicação locais;

V - Capacitação de profissionais da rede de atendimento à pessoa idosa para a identificação e notificação de casos de violência e abandono;

VI - Incentivo à participação da sociedade civil na organização de ações de conscientização e prevenção.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pela coordenação da campanha "**Junho Violeta**", com a colaboração dos demais órgãos da Administração Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Flavim do Lavajato
Vereador

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha autoria tem como objetivo instituir o mês “Junho Violeta”, que visa promover a conscientização e prevenção a violência e o abandono contra a pessoa idosa no âmbito do Município de Ipameri-GO.

A violência e o abandono a pessoas idosas afetam milhões de pessoas em todo o mundo. No Brasil, segundo dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em 2021, foram registrados mais de 80 mil casos de violência contra pessoas idosas, um aumento de 20% em relação ao ano anterior.

O “Junho Violeta” é uma campanha internacional de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa, instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006. No Brasil, a campanha vem ganhando cada vez mais adesão, com a participação de diversos municípios e entidades da sociedade civil.

A instituição do “Junho Violeta” no Município de Ipameri-GO é uma medida importante para sensibilizar a população sobre a problemática da violência e do abandono contra a pessoa idosa, além de promover ações de prevenção e proteção.

Acreditamos que, por meio da união de esforços do poder público, da sociedade civil e das famílias, podemos construir uma sociedade mais justa e inclusiva para as pessoas idosas.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta importante iniciativa.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Flavim do Lavajato
Vereador